



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL INTERNO N° 003/2019**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO  
PERMANÊNCIA NO CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DO IFRJ**

**RETIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin do IFRJ, RICARDO ESTEVES KNEIPP, no uso de suas atribuições, torna público a primeira retificação ao Edital n° 003/2019, para alterar os itens 5.1 e 5.2, alíneas c, e item 9 (entrega da documentação), conforme abaixo:

1) ONDE SE LÊ: Item **5.1** Para efetuar a inscrição OS ESTUDANTES INGRESSANTES EM 2019.2 deverão: c) os alunos do Curso de Pós-Graduação **não poderão** se candidatar ao processo seletivo deste edital.

LEIA-SE: Item **5.1** Para efetuar a inscrição OS ESTUDANTES INGRESSANTES EM 2019.2 deverão: c) os alunos do Curso de Pós-Graduação **PODERÃO** se candidatar ao processo seletivo deste edital.

2) ONDE SE LÊ: Item **5.2** Para efetuar a inscrição OS ESTUDANTES NÃO BENEFICIADOS PELO PROGRAMA deverão: c) os alunos do Curso de Pós-Graduação **não poderão** se candidatar ao processo seletivo deste edital.

LEIA-SE: Item **5.2** Para efetuar a inscrição OS ESTUDANTES NÃO BENEFICIADOS PELO PROGRAMA deverão: c) os alunos do Curso de Pós-Graduação **PODERÃO** se candidatar ao processo seletivo deste edital.

3) ONDE SE LÊ: Item 9. Do Cronograma. Entrega da documentação - **29/06** a 14/08, de 10 às 16 horas.

LEIA-SE: Item 9. Do Cronograma. Entrega da documentação – **03/07** a 14/08, de 10 às 16 horas.